



A & R Consultoria e Assessoria Jurídica

Ana Milene da Silva

Ricardo Alexandre da Silva

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Alexandre Albuquerque da Silva,
brasileiro(a), solteiro, Av. Seb. Gelain inscrito(a) sob CPF/MF
sob nº 051.946.134-74 e RG nº 6.865.199-505, residente e
domiciliado(a) 4º Travessa Bela Roca, 44 - Bela Roca,
CEP 54100-574, Itaboraite dos Quilômetros/PE

OUTORGADO(A): Dra Ana Milene da Silva, brasileira, casada, Advogada com
OAB/PE sob o nº 39.125, Dr. Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, casado,
Advogado com OAB/PE 36309 e Luciano Alberto Neves de Almeida, brasileiro,
solteiro, com OAB/PE 12959E com endereço profissional a Rua corredor do
bispo, nº 116, sala 102, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50050-265.

para representá-los judicial e extrajudicialmente, podendo tudo
requerer, praticar e patrocinar para defesa dos interesses da outorgante, para
o que lhes outorga todos os poderes constantes na cláusula "ad judicium et
extra", bem como os demais que se fizerem necessários para o fiel desempenho
deste mandato.

Outorga-lhes, em caráter especial, poder para acordar, transigir,
rescindir, firmar compromissos, desistir, substabelecer, ingressar em juízo
com representação, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes,
podendo ainda pedir de 30% (trinta por cento) do valor da sentença ou
conciliação, até o final do processo, sem prejuízo dos honorários
sucumbenciais, enfim requerer, assinar praticar tudo o mais se fizer
necessário para o presente.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 023ª CIRCUNSCRIÇÃO - CAVALEIRO -
DP23ªCIRC DIM/6ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0113001202**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **24/04/2019** às **11:35**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado)
que aconteceu no dia **9/4/2019** às **17:50**

Fato ocorrido no endereço: **RODOVIA BR 232 13 KM ATE 17 KM, 01,**
RODOVIA BR 232 - Bairros: CURADO I - JABOATÃO DOS
GUARARAPES/PERNAMBUCO/BRASIL - Ponto de Referência: AÇO NORTE
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR AGENTE)
MARIA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA (OUTRO)
ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a)
Sr(a): ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo:
Masculino Mãe: LUIZA MARIA EVANGELISTA DA SILVA Pai: ARNALDO HONORATO DE
ALBUQUERQUE Data de Nascimento: 21/6/1984 Naturalidade: JABOATÃO DOS
GUARARAPES / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 6865199/SDS/PE (RG),
06194613474 (CPF) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: 2ª. GRAU COMPLETO Profissão:
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Telefones Celulares:
- 985321047

Endereço Residencial: BAIRRO DE VILA RICA (BAIRRO), 77, RUA 4ª TRAVESSA ALTO VILA
RICA - CEP: 55000-000 - Bairro: VILA RICA - JABOATÃO DOS
GUARARAPES/PERNAMBUCO/BRASIL

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO
INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

MARIA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo:
Feminino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL



Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **MARIA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA**
 Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
 Cor: **PRETA** - Quantidade: **01 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KKDB6644** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)

Complemento / Observação

DECLARA A VÍTIMA ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA, QUE PILOTAVA A MOTO CITADA NESTE BOE. NA RODOVIA BR 232 PROXIMO DA FABRICA AÇO NORTE QUANDO CAIU EM UM BURACO, E SOFREU LESÕES, FOI PARA UPA DO CURADO II, ONDE NÃO FOI ATENDIDO POR FALTA DE ORTOPEDISTA, E POSTERIORMENTE FOI PARA O HOSPITAL ARMINDO MOURA ATENDIMENTO:316312, MÉDICO DR. LEONARDO SILVEIRA. CONFORME O EXPOSTO PEDE PROVIDENCIAS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA
(VITIMA)

X Alexandre Albuquerque da Silva

B.O. registrado por: **MOISES MANOEL DE LIMA** - Matrícula: **380959-5**

Moises Manoel de Lima





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 16.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

LUIZA MARIA EVANGELISTA DA SILVA

CPF: 379.104.534-04

CLASSIFICAÇÃO

SE: RESC-6-NCAL
RESIDENCIAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

TV 4 AT VILA RICA 77

VILA RICA/JABOATÃO
JABOATÃO DOS GUARARAPES PE
54100-574

CONTA/CONTRATO

0375159036

DATA DE VIGÊNCIA

29/03/2019

TOTAL A PAGAR

149,92

22/04/2019

149,92

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	ENTRADA
096271711	1	2002673028
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/03/2019	2002673028	1637324

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Atividade	172,0000000	0,7520000	129,43
Contrib. Rum. Pública Municipal			15,82
ICMS Substituição - CDB-NF 047623855-22/01/19			1,15
Multa por atraso-NF 051544405 - 19/02/19			2,68
Multa por atraso-NF 051544405 - 19/02/19			0,44
Atualização IGPM-NF 051544405 - 19/02/19			0,29

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
7142855	CAT	19-02-2019	15740	22-03-2019	15912	31	1,0000		172,00

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Consumo Atividade	129,43	87,60%
Contrib. Rum. Pública Municipal	15,82	10,59%
ICMS Substituição - CDB-NF 047623855-22/01/19	1,15	0,77%
Multa por atraso-NF 051544405 - 19/02/19	2,68	1,80%
Multa por atraso-NF 051544405 - 19/02/19	0,44	0,29%
Atualização IGPM-NF 051544405 - 19/02/19	0,29	0,19%
Total	149,92	100%

8273 0045 A936 E089 0308 1A0C F18D 0A4F

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de energia da CELPE. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão. A validade deste documento é de 90 dias a partir da data de emissão.

HOSPITAL ARMINDO MOURA
PEP - Prontuário Eletrônico do Paciente

Emissão: 12/04/2019 15:08

Atendimento: 310312 Entrada: 10/04/2019 Hora: 09:26
Acomodação: LEITO 02
Plano: SUS - DEMANDA
Responsavel:
Médico Resp: NISAN BAIA DA ROCHA JUNIOR

Enfermaria: ENFERMARIA 02
Permanência: 2 Dia(s), 05 horas
Matrícula:
Identidade:
C.N.S.: 700406932305543

Paciente: 62944 ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA
Nascimento: 21/06/1984 (34 Anos e 9 Meses)
Endereco: 4ª TRAVESSA ALTO VILA RICA
Bairro: VILA RICA C.E.P.: 54100-574
Cidade: 2607901 JABOATAO DOS GUARARAPES
Pai: ARNALDO HONORATO DE ALBUQUERQUE
Mãe: LUIZA MARIA AVANGELISTA DA SILVA
Nacionalidade: BRASIL

Sexo: MASCULINO Cor: PARDA
Estado Civil: SOLTEIRO
C.P.F.: 05194613474
Identidade: 6865199 - SDS - PE
Telefone: / 984758434
G.Instrução:
Ocupação: SERVENTE
Naturalidade: JABOATAO

ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA

Em: 12/04/2019 - 13:19

DESCRIÇÃO CIRURGICA (Dr. LEONARDO SILVEIRA CRM 16118)

RELATÓRIO MÉDICO / ATESTADO

Declaro para fins de prova que o paciente, **ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA** é portador do diagnóstico: **FRATURA DE 5º MTC DIREITO.**

CID: S62.3

Permaneceu internado do dia 10/04/2019 a 13/04/2019, sendo submetido a tratamento ortopédico em 12/04/2019.

Deverá permanecer afastado de suas atividades trabalhistas por um período de 90 (NOVENTA) dias, a partir desta data, segue em acompanhamento ambulatorial.

Moreno, 12/04/2019.

DR LEONARDO SILVEIRA

RETORNO: O RETORNO PÓS-OPERATÓRIO DEVERÁ SER REALIZADO APÓS 15 DIAS DA CIRURGIA, NA SEGUNDA PELA MANHÃ AS 06H00MIN NO HOSPITAL ARMINDO MOURA (AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA)

ATENÇÃO: NÃO SÃO TOLERADOS ATRASOS PARA EVITAR O ANDAMENTO DAS CIRURGIAS DO DIA.

MÉDICO: LEONARDO SILVEIRA

ATENÇÃO: QUALQUER ANORMALIDADE RETORNAR NOSSA EMERGÊNCIA PARA AVALIAÇÃO MÉDICA.

OBS: Documento original para o INSS

01 - Cópia autenticada para a empresa

01 - Cópia simples fica com o paciente

Esta declaração está sendo entregue diretamente ao paciente e/ou ao responsável legal, mediante solicitação do mesmo.

(Assinatura manuscrita de Dr. Leonardo Silveira)
Dr. Leonardo Silveira
Ortopedia e Traumatologia
CRM 16118

Página 1 de 2



HOSPITAL ARMINDO MOURA

PEP - Prontuário Eletrônico do Paciente

Emissão: 12/04/2019 15:09

Atendimento: 310312 Entrada: 10/04/2019 Hora: 09:26
Acomodação: LEITO 02
Plano: SUS - DEMANDA
Responsável:
Médico Resp: NISAN BAIA DA ROCHA JUNIOR

Enfermaria: ENFERMARIA 02
Permanência: 2 Dia(s), 05 horas
Matrícula:
Identidade:
C.N.S.: 700406932305543

Paciente: 62944 ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA
Nascimento: 21/06/1984 (34 Anos e 9 Meses)
Endereço: 4ª TRAVESSA ALTO VILA RICA
Bairro: VILA RICA C.E.P.: 54100-574
Cidade: 2607901 JABOATAO DOS GUARARAPES
Pai: ARNALDO HONORATO DE ALBUQUERQUE
Mãe: LUIZA MARIA AVANGELISTA DA SILVA
Nacionalidade: BRASIL

Sexo: MASCULINO Cor: PARDA
Estado Civil: SOLTEIRO
C.P.F.: 05194613474
Identidade: 6865199 - SDS - PE
Telefone: / 984758434
G.Instrução:
Ocupação: SERVENTE
Naturalidade: JABOATAO

ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que **ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA** compareceu a esta Unidade de Urgência/Emergência: **FRATURA NA MAO DIREITA**

CID 10: S62.3

() Em consulta médica no dia de hoje de hora(s) às hora(s).

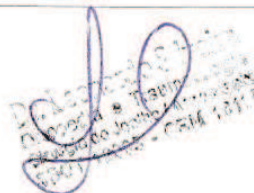
(X) Necessitando de (30) dia(s) de afastamento do seu trabalho ou escola.

() Como acompanhante.

() Outros.

Eu autorizo a colocação do CID-10: _____

NOTA: Este Atestado é válido para finalidade prevista no art. 27 da CLPS, provada pelo Decreto n. 89.312 de 23/01/84, resolução CFM 1190/84 e Medida Provisória 644/2014 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho



Página 1 de 1



HOSPITAL ARMINDO MOURA
PEP - Prontuário Eletrônico do Paciente

Emissão: 12/04/2019 15:05

Atendimento: 310312 Entrada: 10/04/2019 Hora: 09:26
Acomodação: LEITO 02
Plano: SUS - DEMANDA
Responsavel:
Médico Resp: NISAN BAIA DA ROCHA JUNIOR

Enfermaria: ENFERMARIA 02
Permanência: 2 Dia(s), 05 horas
Matricula:
Identidade:
C.N.S.: 700406932305543

Paciente: 62944 ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA
Nascimento: 21/06/1984 (34 Anos e 9 Meses)
Endereco: 4ª TRAVESSA ALTO VILA RICA
Bairro: VILA RICA C.E.P.: 54100-574
Cidade: 2607901 JABOATAO DOS GUARARAPES
Pai: ARNALDO HONORATO DE ALBUQUERQUE
Mãe: LUIZA MARIA AVANGELISTA DA SILVA
Nacionalidade: BRASIL

Sexo: MASCULINO Cor: PARDA
Estado Civil: SOLTEIRO
C.P.F.: 05194613474
Identidade: 6865199 - SDS - PE
Telefone: / 984758434
G.Instrução:
Ocupação: SERVENTE
Naturalidade: JABOATAO

ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA

Em: 12/04/2019 - 13:14

DESCRIÇÃO CIRURGICA (Dr. LEONARDO SILVEIRA CRM 16118)

RESUMO DE ALTA HOSPITALAR / LAUDO MÉDICO

HD:

FRATURA DE BASE DE 5º METACARPO DIREITO

CIRURGIA REALIZADA:

TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO 5º MTC DIREITO

MÉDICO CIRURGIÃO:

Dr. LEONARDO SILVEIRA

ORIENTAÇÕES:

1- TROCAR CURATIVO 2/2 DIAS

2- MANTER MEMBRO OPERADO ELEVADO

3 - RETORNO EM 15 DIAS



HOSPITAL ARMINDO MOURA
PEP - Prontuário Eletrônico do Paciente

Emissão: 12/04/2019 15:04

Atendimento: 310312 Entrada: 10/04/2019 Hora: 09:26
Acomodação: LEITO 02
Plano: SUS - DEMANDA
Responsavel:
Médico Resp: NISAN BAIÁ DA ROCHA JUNIOR

Enfermaria: ENFERMARIA 02
Permanência: 2 Dia(s), 05 horas
Matrícula:
Identidade:
C.N.S.: 700406932305543

Paciente: 62944 ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA
Nascimento: 21/06/1984 (34 Anos e 9 Meses)
Endereço: 4ª TRAVESSA ALTO VILA RICA
Bairro: VILA RICA C.E.P.: 54100-574
Cidade: 2607901 JABOATÃO DOS GUARARAPES
Pai: ARNALDO HONORATO DE ALBUQUERQUE
Mãe: LUIZA MARIA AVANGELISTA DA SILVA
Nacionalidade: BRASIL

Sexo: MASCULINO Cor: PARDA
Estado Civil: SOLTEIRO
C.P.F.: 05194613474
Identidade: 6865199 - SDS - PE
Telefone: / 984758434
G.Instrução:
Ocupação: SERVENTE
Naturalidade: JABOATÃO

ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA

n: 12/04/2019 - 13:06

DESCRIÇÃO CIRÚRGICA (Dr. LEONARDO SILVEIRA CRM 16118)

Diagnóstico Pré-Operatório

FRATURA DA BASE DO 5º MTC MÃO DIREITA

Cirurgia Realizada

FIXAÇÃO DE FRATURA DE BASE DO 5º MTC DA MÃO DIREITA ARTICULAR COMINUIDA

Diagnóstico Pós-Operatório

O mesmo

Acidentes

Não houve

Descrição

1 PACIENTE DECUBITO DORSAL SOB ANESTESIA DE PLEXO LADO DIREITO

2 ASSEPSIA + ANTESSEPSIA M S DIREITO

3 APOSIÇÃO CAMPOS CIRÚRGICOS ESTÉREIS

4 INCISÕES EM REGIÃO DORSAL DE MÃO DIREITA

5 DIVULSAO POR PLANOS ANATOMICOS

6 ENCONTRADO FOCO DE FRATURA ARTICULAR COM BASTANTE COMINUIÇÃO

7 REALIZADO REDUÇÃO SOB VISUALIZAÇÃO DIRETA E PASSAGEM DE 3 FIOS DE K 1MM

8 REVISAO DE HEMOSTASIA

10 SUTURA POR PLANOS ANATOMICOS

11 CURATIVO

12 RETIRADA GARROTE E BOA PERFUSAO PERIFÉRICA

Materiais ADN

03 FIOS DE K

